



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0186.4/2019

**Institui o Portal de Transparência dos
Conselhos de Políticas Públicas pelo Estado e
pelos Municípios de Santa Catarina e
estabelece outras providências.**

Autora: Deputado Felipe Estevão

Relator: Deputado Luiz Fernando Vampero

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que institui o Portal de Transparência dos Conselhos de Políticas Públicas pelo Estado e pelos Municípios de Santa Catarina e estabelece outras providências.

A matéria é de extrema relevância para sociedade catarinense mas cria obrigação aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de instituir Portal de Transparência para os Conselhos de Políticas Públicas, assim há necessidade de ouvir os poderes sobre a matéria.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0186.4/2019 para os Chefes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

Sala das Comissões.

LUIZ FERNANDO VAMPIRO
Deputado Estadual